



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EXAME NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO MÉDICA (ENAMED)

enamed

INEP



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



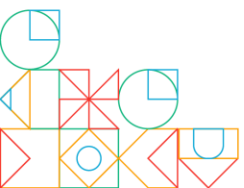
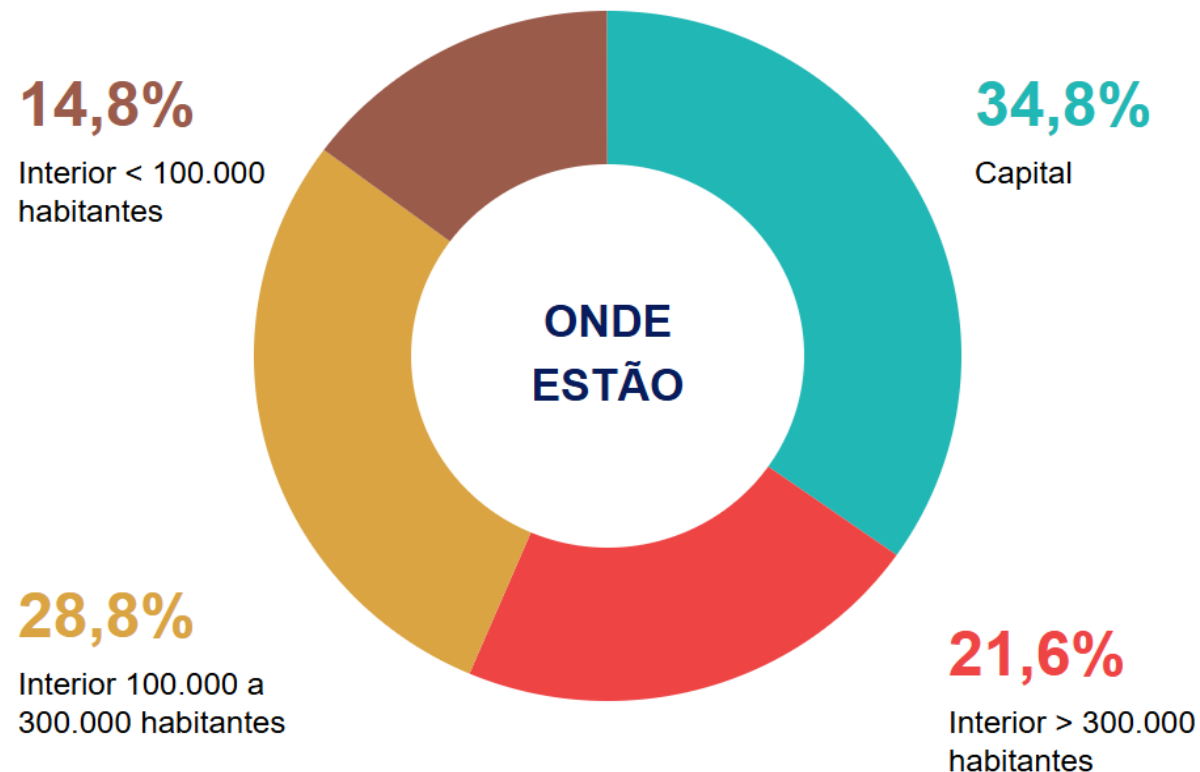


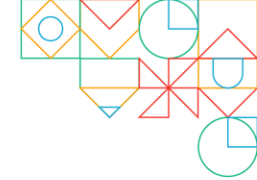
Evolução dos cursos de medicina

VAGAS DE GRADUAÇÃO

Concentração geográfica de vagas em medicina nos últimos dez anos

Fonte: Demografia Médica 2025

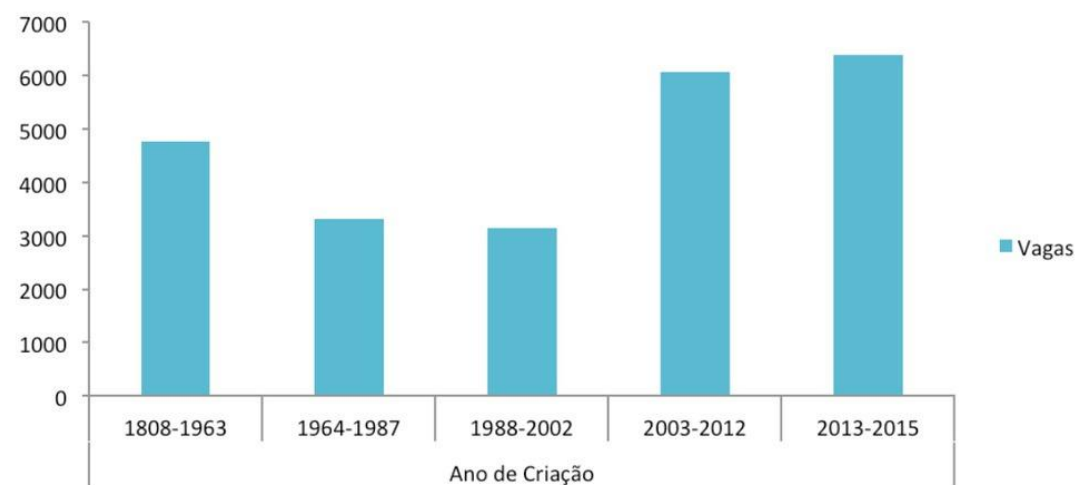




Interiorização da formação médica

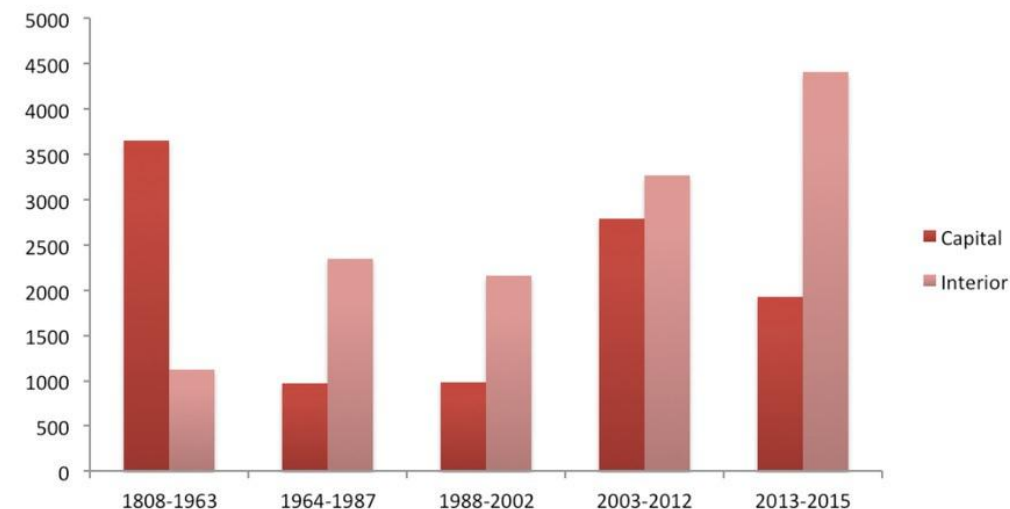
Entre 2013 e 2015, foram criadas 6.931 novas vagas de graduação em medicina, com expansão de universidades públicas no interior, cursos privados regulados e integração à rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

Gráfico 1. Vagas em cursos de graduação em medicina conforme ano de criação, Brasil, 1920 a 2015.

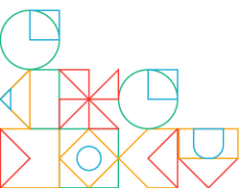


Fonte: elaboração do autor a partir de dados do DDES e DEGES, 2015.

Gráfico 4. Evolução de vagas em cursos de medicina segundo capital e interior e ano de criação por período, Brasil, de 1808 a 2015.



Fonte: Oliveira F. P.; Pinto; et al., 2018a.



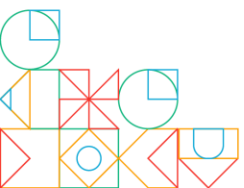
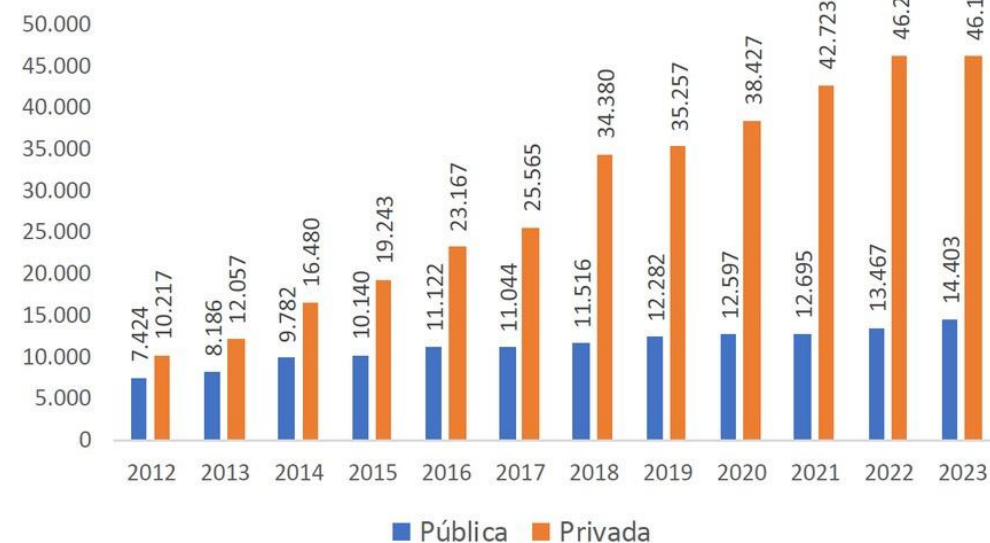
A expansão das vagas de medicina no Brasil de 2012 a 2023

Número total de vagas de cursos de graduação de Medicina, por categoria administrativa - Brasil - 2012-2022

Ano	Total Geral	Pública				Privada		
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Total	Com fins	Sem fins
2012	17.641	7.424	4.839	1.877	708	10.217	3.581	6.636
2013	20.243	8.186	5.142	1.976	1.068	12.057	4.084	7.973
2014	26.262	9.782	6.308	2.242	1.232	16.480	6.211	10.269
2015	29.383	10.140	6.695	2.323	1.122	19.243	8.679	10.564
2016	34.289	11.122	7.150	2.366	1.606	23.167	11.072	12.095
2017	36.603	11.044	6.935	2.283	1.826	25.565	11.457	14.108
2018	45.896	11.516	7.122	2.486	1.908	34.380	17.914	16.466
2019	47.539	12.282	7.429	2.596	2.257	35.257	17.843	17.414
2020	51.024	12.597	7.319	2.417	2.861	38.427	20.148	18.279
2021	55.418	12.695	7.358	2.396	2.941	42.723	23.859	18.864
2022	59.722	13.467	7.640	2.736	3.091	46.255	27.355	18.900
2023	60.555	14.403	7.526	2.867	4.010	46.152	25.747	20.405

Fonte: Censo da Educação Superior - Inep/MEC

Vagas - Medicina



Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed)



Instituído pela **Portaria MEC nº 330/2025**. Teve sua primeira edição realizada em 2025.

sinaes

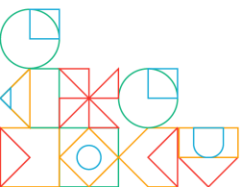
Integra a Política Nacional de Avaliação da Formação Médica, integrada ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (**Sinaes**).

INEP

Realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (**Inep**), instituição responsável pela elaboração, aplicação e divulgação dos resultados.

Medida Provisória institucionaliza o Enamed com força de lei e traz novidades

Consolida política nacional integrada de avaliação da formação médica, articulando avaliação da graduação, ingresso em programas de residência médica e requisitos relacionados à habilitação para o exercício profissional médico no Brasil e assegurando que o ensino deve ser oferecido com garantia de padrão de qualidade.



Pesquisa de Opinião

Aprovação e Obrigatoriedade do Enamed

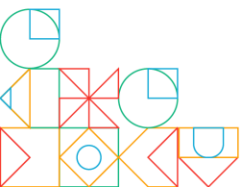
Secom · 2.017 entrevistas · Fevereiro de 2026
Amostra representativa da população brasileira a partir de 16 anos

83%

aprovam o Enamed
após conhecer seus objetivos

88%

acham obrigatório
passar no Enamed para exercer a medicina



O que muda

Proficiência passa a ser requisito

Aprovação no sexto ano do Enamed torna-se condição para registro profissional no Conselho Federal de Medicina (CRM) e avalia competências essenciais para atuação no SUS.

Duas etapas na graduação

4º ano: diagnóstico precoce, ainda na formação.

6º ano: aferição completa de competências.

Resultado do sexto ano passa a constar no histórico escolar do estudante

Avalia a instituição, não somente o estudante

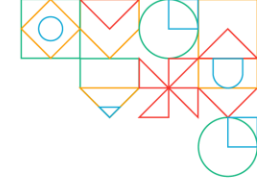
Cursos com desempenho insatisfatório entram em processo de supervisão do MEC.

Substitui a 1ª etapa do Revalida

Médicos formados no Brasil e no exterior passam a se submeter ao mesmo exame de proficiência.

Cria comissão consultiva

MEC, Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) e sociedade civil



Urgência regulatória

Qualidade da formação médica

O Enamed foi aplicado em 2025 e os resultados foram utilizados para a abertura de processos de supervisão e adoção de medidas cautelares.

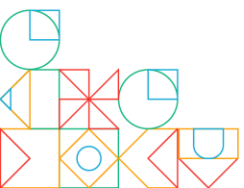
De 304 cursos avaliados, 93 cursos não satisfatórios já estão sob medida cautelar ativa do MEC.

A realização, metodologia, divulgação dos resultados do Enamed, e o uso dos seus resultados como subsídios para processos regulatórios e de supervisão foi objeto de questionamento judicial.

É necessário garantir imediatamente uma base legal mais robusta.

Essas medidas cautelares hoje só alcançam o Sistema Federal de Ensino — a MP estenderá a proteção a todos os cursos do país.

A cada ciclo sem marco legal pleno, novos médicos com formação insuficiente concluem o curso e passam a exercer a profissão. Resposta rápida para fortalecer a qualidade da formação médica no país.



Residência Médica

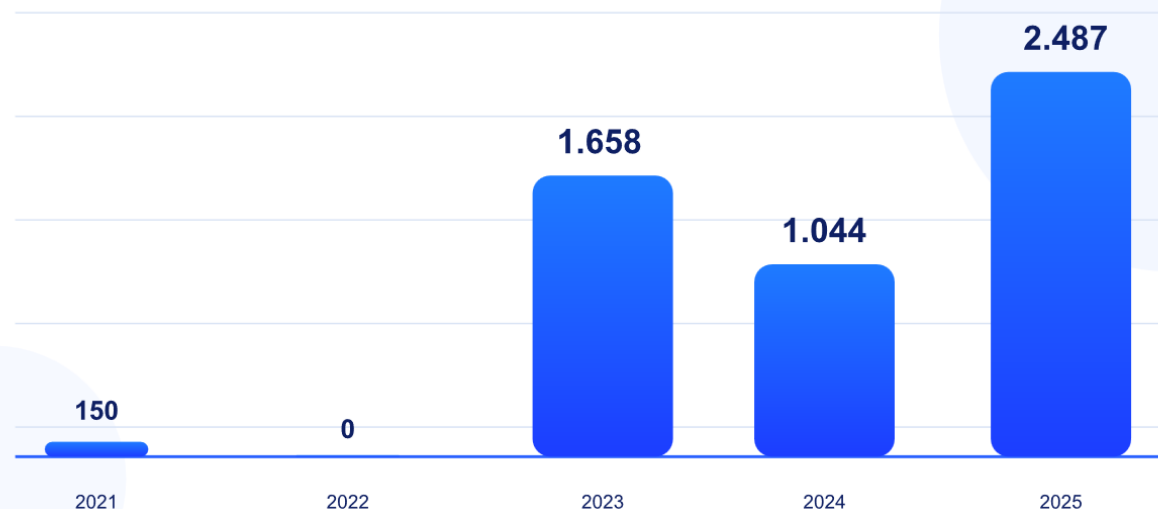
Bolsas financiadas pelo Ministério da Saúde

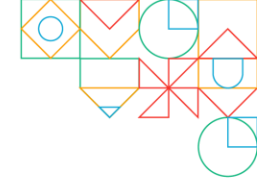
O número de vagas para residência médica **diminuiu em 2022.**

Fonte: Demografia Médica 2025

Criação de novas bolsas

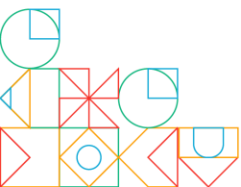
Pró-Residência Médica
Nº DE BOLSAS R1 CONCEDIDAS

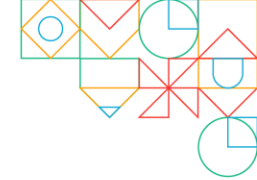




MP cria o Sinares para qualificar a residência

- Sinares: instituído no âmbito da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)
- Finalidade dupla: qualidade dos programas e avaliação dos residentes
- Continuidade entre graduação e formação de especialistas
- Regulamentação por ato da própria CNRM





Eixos de atuação federal

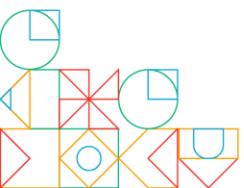
Consolidar o Enamed/Enare (como instrumento de qualidade e proficiência)

Reforçar a regulação (cursos e vagas de medicina)

Implementar as Novas DCNs (formação alinhada ao SUS)

Qualificar e expandir a residência médica (prioridade em áreas críticas do SUS)

Melhorar a distribuição e fixar médicos especialistas



Padrão de desempenho para a formação médica

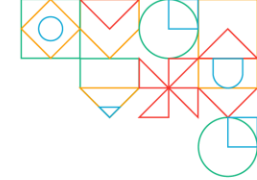
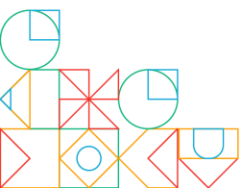
O **Enamed** utiliza uma metodologia reconhecida internacionalmente, robusta e transparente, para a definição **do padrão necessário para a formação médica**.

A matriz de referência para a elaboração da prova está **alinhada às DCNs e considera as sete áreas centrais da medicina: clínica médica; cirurgia geral; ginecologia e obstetrícia; pediatria; medicina da família e comunidade; saúde mental; e saúde coletiva**.

O padrão de desempenho considerado **proficiente** é definido com base no conceito **de competência mínima para o exercício da medicina**.

- Utiliza o **Método de Angoff Modificado**, já consolidado no Inep como metodologia de definição de padrões, na qual especialistas estimam, para cada um dos itens, a **probabilidade de acerto de um candidato minimamente competente**.

A equalização de medidas entre diferentes edições resulta de processo de modelagem estatística que estabelece a dificuldade relativa dos itens.



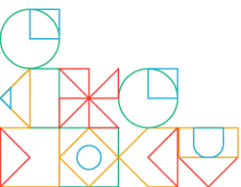
Participação da comunidade acadêmica na avaliação

O processo de elaboração e produção de resultados do Enamed conta com **ampla participação da comunidade acadêmica, assegurando legitimidade e diversidade institucional.**

Atualmente, o Inep coordena comissões de mais de 400 médicos que participam diretamente do processo, sendo:

- **353** docentes médicos na elaboração e revisão de itens;
- **42** docentes médicos na Comissão Assessora de Avaliação da Formação Médica (CAAFM);
- **42** docentes médicos na Comissão de Análise de Itens (CAI);

além das bancas de avaliação de provas e recursos, compostas por professores experientes de diversas instituições e de todas as áreas médicas avaliadas.



Enamed 2025

Primeira edição do Enamed avaliou cerca de 90 mil participantes.

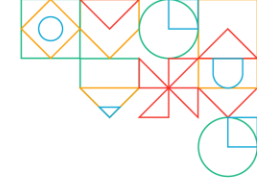
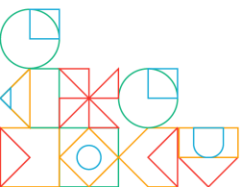
Cerca de **75% atingiram o padrão proficiente:**

entre **médicos já formados** participantes de processos seletivos de residência médica, 81% alcançaram o padrão de desempenho esperado; e

entre **estudantes concluintes dos cursos de medicina**, aproximadamente 67% atingiram o padrão definido pelo exame.

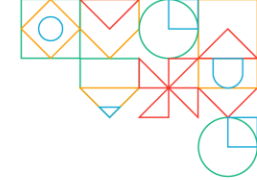
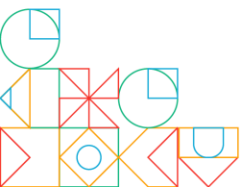
Resultados subsidiam ações regulatórias (supervisão, ajuste de vagas, restrições a políticas de financiamento), com foco na melhoria da qualidade dos cursos.

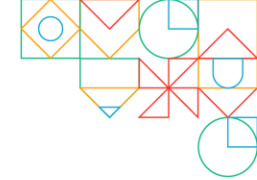
A política atualmente desenvolvida pelo MEC e pelo Inep combina **avaliação discente, avaliação institucional, supervisão e monitoramento da qualidade dos cursos**, com objetivo final **de garantir médicos capazes de atuar com competência técnica, ética e compromisso social.**



Enamed 2026

- Prova será constituída de **100 itens objetivos**, com duração de cinco horas
- As inscrições vão até **29 de junho**
- A aplicação das provas será em **13 de setembro** e os resultados serão divulgados em **4 de dezembro**





Ações de supervisão decorrentes do Enamed

O Enamed não é apenas um exame de proficiência dos estudantes.

Como modalidade do Enade, ele se destina também à avaliação dos cursos de medicina.

Além de aferir a proficiência do estudante para o exercício da profissão médica, o Enamed também terá a função de aferir o desempenho dos cursos de graduação em medicina, servindo de subsídio para a **avaliação, regulação e supervisão**.

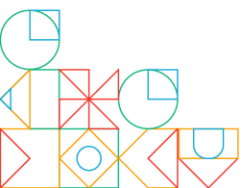
Art. 9º-B São objetivos do Enamed:

(...)

IV - auxiliar na avaliação, na regulação e na supervisão dos cursos de graduação em medicina, nos termos do disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

A utilização dos resultados de desempenho dos estudantes como referencial básico para os processos de supervisão está em consonância com a previsão da Lei 10.861/2004 (Lei do Sinaes)

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sinaes, determina a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes e estabelece que tais resultados constituirão referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior.



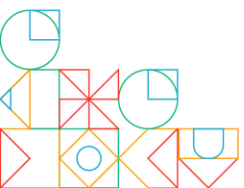
Enamed e supervisão dos cursos de medicina

Considerando que:

- o Enamed passa a indicar os **padrões mínimos de desempenho** correspondente à proficiência do estudante concluinte;
- a participação dos estudantes concluintes dos cursos de graduação em medicina no Enade, realizada por meio do Enamed, é **obrigatória**, considerada componente curricular dos cursos de graduação e **terá sua nota registrada no histórico escolar** do aluno; e
- o exame será realizado **semestralmente e permitirá a comparabilidade de resultados entre as edições**;

A utilização do conceito Enade derivado do Enamed é perfeitamente adequada para a **supervisão estratégica e periódica** dos cursos de medicina, a fim de assegurar que tais cursos sejam ofertados de forma a proporcionar aos seus alunos a **aquisição de conteúdos, habilidades e competências definidos nas diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em medicina, com vistas à formação profissional** compatível com os princípios e as necessidades do SUS.

OLHAR SIMULTÂNEO PARA OS ESTUDANTES E PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO





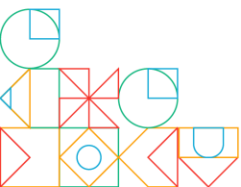
Enamed e supervisão dos cursos de medicina

Reforço da autoridade estatal para utilização do Enamed para ações de supervisão.

O curso de graduação em medicina com **avaliação insatisfatória** na segunda etapa do Enamed **será objeto de ações de supervisão pelo órgão responsável pela regulação e supervisão da educação superior no Brasil.**

Serão aplicadas as medidas previstas no art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na forma estabelecida em ato do Ministro de Estado da Educação.

Os órgãos responsáveis pela regulação e pela supervisão da educação superior nos **estados e no Distrito Federal serão responsáveis pela adoção das medidas de supervisão** previstas neste artigo destinadas às instituições vinculadas aos respectivos sistemas de ensino.



Ações de supervisão decorrentes do Enamed

- Instauração de processo administrativo de supervisão para 93 cursos com conceitos insatisfatórios
- Aplicação das seguintes medidas cautelares:

Conceito Enade Faixa	% de concluintes proficientes	Medidas Cautelares Gerais	Medidas Cautelares Específicas	Nº de cursos afetados
1	$p < 30\%$	Proibição de aumento de vagas Suspensão Fies, Prouni e outros programas federais	Suspensão de ingresso	7
	$30\% \leq p < 40\%$		Redução de 50% das vagas	11
2	$40\% \leq p < 50\%$		Redução de 25% das vagas	32
	$50\% \leq p < 60\%$	Proibição de aumento de vagas	-	43

TOTAL: 93

enamred **INEP**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO L | BRASÍLIA DF | 70047-900
0800 616161

gov.br/mec

